

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 739ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 12 (doze) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, Cep 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, e com a participação dos conselheiros, Sr. Guido Antônio da Silva Carneiro, Sr. José Ilo Rogério de Holanda, Sr. Leonardo Faletti, Sra. Liduína Aragão Matos Donato, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Sr. Romildo Carneiro Rolim, todos por videoconferência, tendo como Secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de *quórum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Destituição do Sr. Romildo Carneiro Rolim do cargo de Presidente do Banco do Nordeste.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, incluindo o Presidente, nos termos do Art. 28, II, combinado com o Art. 29 do Estatuto Social do Banco, estava em pauta a destituição do Sr. Romildo Carneiro Rolim do cargo de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. O Conselho de Administração registrou os agradecimentos ao Sr. Romildo Carneiro Rolim, por sua excelente contribuição durante todo o período em que atuou como Presidente da Instituição, exaltando o compromisso e engajamento com que Sr. Romildo exerceu suas atividades, marcadas pela competência técnica, interação com clientes, entidades empresariais e empregados. Em seguida, o Sr. Romildo registrou seu agradecimento pela oportunidade recebida do Governo Federal de presidir o Banco por três anos e nove meses, pela confiança de todos os membros deste Colegiado e pelo apoio dos empregados durante esse período e se retirou da reunião. Posta a matéria em votação, o Colegiado, por maioria de votos, aprovou a destituição do Sr. Romildo Carneiro Rolim. Registrado o voto contrário da Conselheira Liduína Aragão Matos Donato, por não conhecer motivação para a destituição. Registrado o voto contrário do Conselheiro Rheberny Oliveira Santos Pamponet, justificado em anexo à presente ata. **2. Nomeação do Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa no cargo de Presidente Interino do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Saumíneo Nascimento, informou que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estava colocando em votação a nomeação do Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa, conforme orientação recebida do Ministério da Economia, para Presidente Interino, considerando o cargo vago. Posta a matéria em votação, o Colegiado, por maioria de votos, aprovou a nomeação para exercer interinamente a Presidência do Banco e membro do Conselho de Administração, conforme o artigo 25, § 1º, IV, do Estatuto Social, o Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa, atualmente Diretor de Negócios, cargo o qual ele ficará acumulando até que seja eleito novo presidente definitivo. Registrada a abstenção da Conselheira Liduína Aragão Matos Donato, por não ter quaisquer informações para possibilitar análise e decisão. Registrado o voto contrário do Conselheiro Rheberny Oliveira Santos Pamponet, justificado em anexo à presente ata. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Anderson Aorivan da Cunha Possa (Presidente Interino), Bruno Ricardo Pena de Sousa, Cornélio Farias Pimentel, Hailton José Fortes, Haroldo Maia Júnior e Thiago Alves Nogueira. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Saumíneo da Silva Nascimento, Guido Antonio da Silva Carneiro, José Ilo Rogério de Holanda, Leonardo Faletti, Liduína Aragão Matos Donato e Rheberny Oliveira Santos Pamponet. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 09, à fl. 127 a 129. Confere: José Andrade Costa, Secretário.

O presente registro, integra a ata da 739ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET “Quanto ao primeiro ponto de pauta sobre a destituição do atual presidente Romildo Rolim, apresentada a este colegiado como orientação do acionista controlador, considero que não parece a decisão mais adequada a se adotar no momento, principalmente diante das supostas referências que motivaram tal orientação. Sabemos que as posições na diretoria estão em momento de avaliação para possível recondução ou substituição, entretanto, proceder uma destituição desta natureza com lastro em tensões políticas, narrativas ideológicas e inverdades é um ato que soa deletério às boas práticas de governança. Com todo respeito à independência e ao posicionamento dos demais conselheiros e conselheira, lembro que a função precípua deste colegiado é se reger pela visão estratégica que reflita o melhor para a instituição, não cabendo enquanto rito, apenas chancelar os pedidos e/ou interesses de qualquer dos acionistas. Neste sentido, registro meu voto contrário à destituição do presidente Romildo Rolim, por compreender que a referida proposição não se reveste de justificativas plausíveis. Quanto ao segundo ponto de pauta sobre a indicação do diretor Anderson Possa para assumir a presidência interinamente, considero que o momento vivido pelo Banco ensejaria que este colegiado, em estrito cumprimento do seu dever de diligência, discutisse com maior acurácia os diversos nomes à disposição, compreendendo melhor os perfis e optando por aquele que reunisse as habilidades mais aderentes e necessárias para conduzir o Banco neste momento de transição. Não havendo espaço para esta possibilidade e sem demérito às qualificações do diretor indicado, registro meu voto contrário à aprovação da interinidade proposta, reiterando minha compreensão de que o papel deste conselho vai além de chancelar as indicações do controlador. Por fim, gostaria de registrar o grande legado que o Romildo deixa para nossa instituição, tanto nos aspectos financeiros - com resultados robustos e históricos - quanto nos aspectos institucionais, elevando, representando e defendendo o Banco com a intensidade necessária junto aos diversos stakeholders. Bem por isso, conquistou o reconhecimento dos benebeans e da sociedade nordestina como um dos maiores e melhores gestores que nossa instituição possui, pelo que registro aqui, em nome de todo corpo funcional, a nossa gratidão por seus feitos e por sua dedicação às causas do BNB e do Nordeste nesse marcante período de gestão, desejando-lhe sorte e um bom desempenho onde quer que escolha atuar”. Confere: José Andrade Costa, Secretário.